



SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde



PORTARIA Nº 01540/2010 – GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a desistência e/ou o não comparecimento dos candidatos convocados no período de 27 a 30 de abril definido no Edital de Chamada nº 001/2010 – GSUSAM, publicado no jornal de grande circulação “A Critica”, edição de 27 de abril de 2010;

RESOLVE:

CONSIDERAR como desistentes das respectivas funções os candidatos convocados através de Edital de Chamada nº 001/2010 – GSUSAM que não compareceram no período estipulado no referido edital, conforme especificado no anexo único desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Manaus 03 de maio de 2010.

AGNALDO GOMES DA COSTA,

Secretário de Estado de Saúde.